

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de setembro de 2022, tendo em vista o constante nos artigos 12, § 1º, e 20 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS e o resultado das eleições realizadas nesta data,

R E S O L V E

indicar para integrar o Conselho Deliberativo e o Conselho Curador da FAURGS, com mandato de 4(quatro) anos, os seguintes membros:

Conselho Deliberativo:

AFONSO REGULY, Titular;
ANDRÉ LUIZ MARENCO DOS SANTOS, Titular;
BENITO BISSO SCHMIDT, Titular;
LIANE LUDWIG LODER, Titular;
ANDERSON RICARDO YANZER CABRAL, Membro Externo;
ERIKA FERNANDES COTA, Suplente; e
TATIANA SILVA DA SILVA, Suplente.

Conselho Curador:

ANGELA FERNANDES DA SILVA, Titular;
PEDRO DE ALMEIDA COSTA, Titular;
MARIA LUIZA SARAIVA PEREIRA, Suplente.

Essa Resolução será válida a partir de 16 de outubro de 2022 até 15 de outubro de 2026, em atendimento ao Estatuto da FAURGS, artigos 14 e 22.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.